

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA****Prefeito****RICARDO LUCENA****Vice-Prefeito****SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA	2 a 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEI Nº 1.232, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO EMPREENDEDOR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA.”

Autor: Vereador Gelson Henrique

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA - RJ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído, no âmbito do calendário municipal, a data comemorativa do Dia do Empreendedor, a ser comemorado anualmente no dia 5 (cinco) de outubro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 26 de outubro de 2023.

JORGE MIRANDA**Prefeito****DECISÃO PROCESSO - 06/7009/23**

1 - À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93, que tem por objeto a Locação de imóvel afim de sediar a Subprefeitura Municipal da Chatuba, visando à manutenção da prestação de serviços à comunidade, e ADJUDICO a despesa à MARCOS JOSÉ DA CONCEIÇÃO BLANCO, inscrita no CPF sob o nº 797.080.807-72 no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2 - À PGM para lavratura do Termo de Contrato.

Mesquita, 24 de outubro de 2023.

JORGE MIRANDA**Prefeito****DECISÃO PROCESSO - 05/5265/23**

1 - À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO a utilização da Ata de Registro de Preço nº 010/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023, observando-se a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02, referente a 2ª requisição de material de consumo: água mineral, vasilhame de água de vinte litros, café e açúcar, a serem utilizados para o abastecimento das secretarias e setores que compõem a administração pública municipal e ADJUDICO a despesa à empresa ÁGUA MINERAL OASIS DA SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.176.323/0001-05, no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), à empresa RJ MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.211.605/0001-27, no valor total de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais);

2 - À Comissão Permanente de Licitação para lançamento das informações no Portal de Transparência;

3 - Ao Departamento de Orçamento e Finanças para providências de empenho;

4 - À PGM para lavratura do Termo de Contrato.

Mesquita, 25 de outubro de 2023.

JORGE MIRANDA**Prefeito**